

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 211**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **17 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CAMISETAS**

| Unid. | Descrição do<br>Produto / Serviço                                                               |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 70    | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 70 CAMISETAS                                                            |
|       | Para o intercâmbio entre EMESP Tom Jobim e a Academia da Ópera de Paris                         |
|       | Camisetas pretas                                                                                |
|       | Camiseta manga curta, gola careca, malha 100% algodão, com aplicação silkscreen frente e costas |
|       |                                                                                                 |
|       | 10 camisetas tamanho P                                                                          |
|       | 30 camisetas tamanho M                                                                          |
|       | 20 camisetas tamanho G                                                                          |
|       | 10 camisetas tamanho GG                                                                         |
|       |                                                                                                 |
|       | IMPORTANTE SALIENTAR QUE A QUANTIDADE DE CADA NÚMERO ESTÁ EM CONSTRUÇÃO,                        |
|       | LOGO, O NÚMERO DE CADA TAMANHO PODE SER ALTERADA.                                               |
|       | O NÚMERO GLOBAL DE 70 CAMISETAS PERMANECERÁ.                                                    |
|       |                                                                                                 |
|       | As camisetas precisam estar prontas e entregues até o dia 15/10                                 |
|       | Aqui na EMESP Tom Jobim (Largo General Osório, 147).                                            |
|       | A arte está em produção e será enviada em breve.                                                |
|       |                                                                                                 |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b>                  | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| ABDON AMATTI CIA LTDA - TROPICAL MALHARIA | R\$ 2.583,00                      |